PROJETO DE LEI Nº 59, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022, NO VALOR DE R$ 80.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa de 2022, junto a Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito especial, nos termos do inciso II, art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para criação da seguinte dotação orçamentária.

02 - PODER EXECUTIVO	
02.10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	
4.4.90.52.84-02 – 08.244.0037-2.036 – Equipamentos e Mat. Permanente	R$ 80.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO.....	**R$ 80.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a ser apurado no exercício de 2022, nos termos do inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes da seguinte conta de receita orçamentária:

1.0.0.0.0 – RECEITAS CORRENTES 1.7.0.0.00 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 1.7.2.4.99 - Outras Transferências de Convênios do Estado Valor R$ 80.000,00	Fonte de Recursos 02 ESTADUAL

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de criação de despesas com investimentos com recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, oriundos do Governo Estadual, não afetando o cumprimento das metas estabelecidas para o exercício.

Art. 4º – Fica incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA-Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022.



Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 250/2022
Data: 04/08/2022 - Horário: 15:02
Legislativo - PLO 59/2022

Art. 5º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho dos créditos abertos por esta lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 04 de Agosto de 2022; 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
04-Ago-2022-13:53-000250-1/2

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 250/2022
Data: 04/08/2022 - Horário: 15:02
Legislativo - PLO 59/2022

JUSTIFICATIVA

Solicito de Vossa Excelência e Nobres Edis, a deliberação favorável do presente projeto para criação de dotação orçamentária através de crédito especial para aquisição dede um veículos para dar atendimento ao Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social, no caso em especial para desenvolvimento de Projeto destinado a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, voltados para melhorar a estrutura do Departamento como também a visita junto as famílias cadastradas.

Ainda, ressalta-se a importância do trabalho desenvolvido pelo departamento, portanto, é de urgência e necessária aprovação por parte destes Nobres Edis e a aprovação do presente projeto.

Esclarecemos que os recursos financeiros para dar atendimento ao referido projeto de lei é oriundo de Emenda Parlamentar Individual, originária da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, para aquisição de um veículo zero km, a ser utilizado no respectivo departamento.

Contamos com a deliberação favorável e em caráter de urgência, para efetuar o respectivo repasse.

Atenciosamente.

Rodrigo Zacarias dos Santos
Prefeito Municipal de Buritama



Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 250/2022
Data: 04/08/2022 - Horário: 15:02
Legislativo - PLO 59/2022